



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice -Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

MOÇÃO DE APOIO.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expresse o pensamento da Câmara em face acontencimento submetido a sua apreciação, solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

“PROPONHO, ouvido o nobre Plenário e nos termos regimentais, que esta Casa Legislativa manifeste seu apoio à comunidade acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, diante da tramitação do Projeto de Lei nº 3.738/2025, que prevê a transferência da gestão, bem como dos bens móveis e imóveis da referida instituição, como forma de quitação da dívida pública do Estado.

Tal medida representa grave ameaça à autonomia universitária, ao patrimônio público e ao acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade. Manifestamos, portanto, nosso total apoio aos estudantes, professores, servidores e demais integrantes da



comunidade universitária, reafirmando o compromisso desta Câmara com a educação pública, gratuita e de excelência.”

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Apoio tem por finalidade registrar o posicionamento desta Casa Legislativa em defesa da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e de sua comunidade acadêmica, frente ao Projeto de Lei nº 3.738/2025, que propõe a transferência da gestão e do patrimônio da referida instituição como forma de quitação de parte da dívida pública do Estado.

Tal iniciativa legislativa, caso aprovada, representará um grave retrocesso para a educação superior pública em Minas Gerais, colocando em risco a autonomia universitária, o acesso democrático ao ensino gratuito e de qualidade, e a preservação de um importante patrimônio acadêmico, científico e cultural construído ao longo de décadas.

A UEMG é uma das principais instituições de ensino superior do Estado, com presença em diversas regiões, promovendo desenvolvimento social, inclusão e formação profissional. Sua desestatização ou entrega parcial a entes privados afronta os princípios constitucionais da educação como direito de todos e dever do Estado, além de ferir a cláusula da autonomia universitária, prevista no artigo 207 da Constituição Federal.

Ao manifestar apoio à UEMG, esta Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a defesa do interesse público, da educação gratuita e do fortalecimento das instituições de ensino superior, entendendo que a solução



para a crise fiscal do Estado não pode se dar às custas da educação e da soberania acadêmica.

Pelos motivos expostos, submeto a presente moção à apreciação dos nobres pares, certo de que esta Casa se unirá a tantas outras vozes que se levantam em defesa da UEMG e da educação pública.

Dessa forma conto com a costumeira compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de julho de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 07/07/2025 10:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL

